

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA .....

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**ADJUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a pessoa física o Sr. UILTON SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 005.094.785-06 com sede no Barro Branco, S/N – Jacobina Bahia, cujo o objeto é: contratação de um instrutor de defesa pessoal para a formação da guarda municipal das cidades de Jacobina e Serrolândia, visando uma melhoria na segurança pública para os municípios **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0501 – Projeto/Atividade: 2.011 - Elemento de Despesas: 33.90.36.00 - Fonte de Recursos: 15000000. Com base no art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e decreto municipal n.º 449 de 28 de dezembro de 2023 e alterações posteriores da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 23 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Tiago Manoel Dias Ferreira  
Prefeito Municipal